



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 121/2025**

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a prorrogação da Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **MARIZA VIEIRA PEREZ**, no cargo efetiva de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Distrito de Santo Antonio do Fontoura, neste município de São José do Xingu – MT, pelo período de **30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027**, totalizando 2 (dois) anos de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 01 de outubro de 2025.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--